



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### P A R E C E R

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 150/2021, de autoria do Vereador Jorge Elias Alves Fontes, que solicita a colocação de lixeiras para o Cafezal, próximo a William Gesseiro, 2º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

**SALA DAS COMISSÕES, EM 27 DE MAIO DE 2021.**

**NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE**

**SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO**

**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO**

<p><b>APROVADO POR UNANIMIDADE</b></p> <p><u>09</u> VOTOS</p> <p>Sala Roberto Silveira, <u>27/05/2021</u></p> <p></p> <p>Presidente</p>
---



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

### INDICAÇÃO Nº 150/2021

**Exmº Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ**

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **colocação de lixeiras para o Cafezal, próximo a William Gesseiro, Segundo Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pela inexistência de quaisquer lixeiras em toda essa comunidade, provocando grande acúmulo de lixo, o que atrai cachorros, ratos e outros animais, até mesmo peçonhentos. Assim, essa situação coloca os moradores em constante risco de sofrerem mordidas ou picadas, o que, dependendo da situação pode se tornar fatal. Além disso, esse amontoado de detritos nas vias públicas da localidade acumula sujeira e dá um aspecto sujo e decadente a essa região. Dessa forma, considerando que é função do Poder Público Municipal realizar a limpeza e o asseio adequados dos logradouros públicos, de modo que sejam acessíveis e seguros para todos os munícipes, é imperiosa a urgente colocação de uma lixeira de uso coletivo no referido local, a fim de proporcionar que os ali residentes tenham um lugar adequado para a colocação dos seus detritos.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

**SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 24 DE MAIO DE 2021.**

**JORGE ELIAS ALVES FONTES  
VEREADOR**

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 24/5/2021

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE  
09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 27/5/2021

Presidente